



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Ofício 13/2022 das Comissões Permanentes

Andradas, 26 de agosto de 2022.

Aos Exmos. Senhores

Adilson Carlos dos Santos, Antônio Carlos de Lima e Regis Basso Andrade.

Assunto: Processo Instaurado na Câmara Municipal

A Comissão de Ética e Decoro, com fundamento no artigo 49 do Código de Decoro (Resolução nº 89/2005), nomeia Adilson Carlos dos Santos, Antônio Carlos de Lima e Regis Basso Andrade como integrantes da Subcomissão responsável pela instrução e condução do procedimento disciplinar nº 408/2022.

Atenciosamente,

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Comissão de Ética

Câmara Municipal de Andradas	
Protocolizado	
Sob nº	941
01 SET. 2022	
Encarregado	